

do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 1994, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugada com a previsão do artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, por contar 38 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril do mesmo ano:

Ana Helena Lira Caldeira — renovado o contrato além do quadro, celebrado em 26 de Março de 1992, para exercer funções de técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, índice 460, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 26 de Março de 1994, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 20 de Abril de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril do mesmo ano:

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa — renovado o contrato além do quadro, celebrado em 15 de Abril de 1991, a partir de 15 de Abril de 1994, pelo período de dois anos, para o desempenho das funções de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 20 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Paulo Vidal*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Dezembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1994:

Tai Meng Fat — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1994, para exercer funções de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 20 de Abril de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, determina que o uso de uniforme de Verão, para o pessoal a ele obrigado por lei, tenha início no dia 24 de Abril de 1994.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Abril de 1994. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.

行政暨公職司佈告

茲佈告，行政教育暨青年事務政務司規定所有法定須穿著制服人員由一九九四年四月二十四日起改穿夏季制服。

一九九四年四月十九日於行政暨公職司

司長 黎智城

(Custo desta publicação \$ 359,00)

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 13 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.º 1 e n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços.

Compete ao letrado-chefe: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as suas traduções de português para chinês; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O letrado-chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicária de vencimentos, em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

A este concurso poderão candidatar-se, apenas, os letrados principais destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, síta na Avenida de Sidónio Pais, edifício China Plaza, n.ºs 49-51, sobreloja, no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lísbio Maria Couto, director dos Serviços.

Vogais efectivos: Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutora principal; e

Iao Wai Kun, letrado-chefe.

Vogais suplentes: Mário Augusto Silvestre, intérprete-tradutor principal; e

Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutora principal.

O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que se encontra aberto e rege-se pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 14 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Lísbio Maria Couto*.

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de acordo com o Despacho n.º 15/SAEAP/90, de 28 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/90, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços.

Ao letrado principal compete: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as suas traduções de português para chinês; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O letrado principal, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, em vigor, e goza dos direitos atribuídos aos funcionários públicos em geral.

A este concurso poderão candidatar-se, apenas, os letrados de 1.ª classe destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O método de selecção constará de uma prova escrita e de uma prova oral, que versarão sobre as seguintes matérias:

a) Prova escrita: composição de um texto de 1 000 a 1 500 caracteres chineses; redacção de informações e pareceres;

b) Prova oral: leitura de um texto e conversação em mandarim.

É permitida a consulta de dicionários e glossários na prova escrita.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, síta na Avenida de Sidónio Pais, edifício China Plaza, n.ºs 49-51, sobreloja, no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Virgínia Carlos Alberto, intérprete-tradutora principal.

Vogais efectivos: Iao Wai Kun, letrado-chefe; e
Vong Cheong Leng, letrado principal.

Vogais suplentes: Cheong Veng Iu, letrada principal; e
Chan Hón, aliás Chan Veng Hón, letrado principal.

O presente concurso é válido até ao preenchimento do lugar para que se encontra aberto e rege-se pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 14 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Lísbio Maria Couto*.

(Custo desta publicação \$ 1 225,70)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de otorrinolaringologia, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso

publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

a) Por não reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

1. Candidatos admitidos:

Cheng Zheng Ang; e
José Peixoto do Rego de Araújo.

2. Candidato excluído:

Quim Li Na, aliás Chan Lei Na. a)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *António Gomes da Silva*. — O Primeiro-Vogal, *António Rui Antunes da Terra* — O Segundo-Vogal, *Alberto Vaz da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Concurso Público n.º 4/93

Relação dos artigos adjudicados

Tipo: Limpeza

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	<u>BOMBAS DE INSECTICIDA:</u> 001—"BAYGON" (SPRAY) - GARRAFA DE 400 GR..... - UNIDADE	\$ 26.70	1	MAN TAI
	002—"JOHNSON" (SPRAY) - GARRAFA DE 550 ML..... - UNIDADE	\$ 30.66	3	WO CHEONG
002	<u>BOMBAS PARA LAVATÓRIOS:</u> 001-COM CABO DE MADEIRA - UNIDADE.....	\$ 3.78	1	MAN TAI
003	<u>CANECAIS:</u> 001-CANECAIS - UNIDADE.....	\$ 1.33	1	MAN TAI
004	<u>CERA PARA AUTOMÓVEIS:</u> 001—"JOHNSON KIT" - LATA DE 16 OZS(453,6GRS).... (LÍQUIDA)	\$ 37.58	2	WO CHEONG
	002—"JOHNSON KIT" - LATA DE 340 GRS (POMADA)....	\$ 44.22	2	WO CHEONG
	003—"JOHNSON KIT" - LATA DE 680 GRS.....	\$ 86.90	2	WO CHEONG
	004—"JOHNSON KIT" - LÍQUIDO DE 16 OZS.....	\$ 37.36	2	WO CHEONG
	005—"UNICON" - LATA DE 320 GRS.....	\$ 59.50	1	MAN TAI
005	<u>CERA PARA SOALHOS:</u> 001—"JOHNSON WAX HI-GLO FLOOR FINISH" - LATA.... DE 1.25 LITRO	\$ 52.60	2	WO CHEONG
	002—"JOHNSON WAX" COMPLETE FLOOR FINISH -..... LATA DE 1 GALÃO	\$ 96.00	2	WO CHEONG
	003—"MANSION" - LATA DE 1 LIBRA.....	\$ 21.72	2	WO CHEONG
006	<u>COLHERES:</u> 001-ARROZ - UNIDADE.....	\$ 1.87	4	WO CHEONG
	002-SOBREMESA - UNIDADE.....	\$ 1.35	1	MAN TAI
	003-SOPA - UNIDADE.....	\$ 1.98	1	MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
007	<u>COPOS DE PLÁSTICO:</u>			
	001-COPO DE PAPEL, EM CONE - EMBALAGEM DE..... 100	\$ 8.33	2	WO CHEONG
008	<u>CREOLINA:</u>			
	001—"DEER" (INGLATERRA) - LATA DE 1 GALÃO..... 002—"DOUBLE HAPPINESS" - LATA DE 1 GALÃO.....	\$ 96.50 \$ 49.20	1 4	MAN TAI WO CHEONG
009	<u>CÂNFORA:</u>			
	001—"WHALE" - EMBALAGEM DE 16 PACOTINHOS.....	\$ 13.56	1	MAN TAI
010	<u>DESODORIZANTES PARA CASA DE BANHO:</u>			
	001—"FUJI" - EMBALAGEM DE 1 BOLA.....	\$ 3.30	2	WO CHEONG
	002—"FUMAKILA" - EMBALAGEM DE 5 BOLAS.....	\$ 7.20	2	WO CHEONG
	003—"HAZE" (SPRAY) - LATA DE 300 ML.....	\$ 17.75	7	SOI CHEONG
	004—"JOHNSON" (SPRAY) - LATA DE 280 ML.....	\$ 19.78	2	WO CHEONG
	005—"SPRAY GLADE" (SPRAY) - LATA DE 200GRS.....	\$ 19.75	2	WO CHEONG
	006—"WHALE" - EMBALAGEM DE 1 BOLA.....	\$ 2.45	1	MAN TAI
011	<u>DESPERDÍCIO:</u>			
	001-COR BRANCA - KG.....	\$ 11.85	1	MAN TAI
012	<u>DETERGENTES PARA RETRETES:</u>			
	001—"BLUELET" - CADA DE 300 ML.....	\$ 18.99	2	WO CHEONG
013	<u>DETTOLE:</u>			
	001-GARRAFA DE 5 LITROS "DETTOLE LIQUID" -..... (INGLATERRA) (4 X 5 LITRE/CTN.)	\$ 192.80	1	MAN TAI
	002-GARRAFA DE 500 ML.....	\$ 15.66	7	SOI CHEONG
014	<u>ESCORREDORES PARA PRATOS:</u>			
	001-UNIDADE.....	\$ 38.00	1	MAN TAI
015	<u>ESCOVAS:</u>			
	001-DE BAMBU - UNIDADE.....	\$ 1.36	2	WO CHEONG
	002-DE ESPONJA COM CABO DE ARAME OU PLÁSTICO.... PARA LAVAGEM DE JANELAS - UNIDADE	\$ 8.95	1	MAN TAI
	003-DE LIMPEZA DE SOALHO COM CABO - UNIDADE.....	\$ 4.60	1	MAN TAI
	004-PARA LAVAGEM DE SANITÁRIOS - UNIDADE.....	\$ 1.15	1	MAN TAI
	005-PARA UNHAS - UNIDADE.....	\$ 9.50	1	MAN TAI
016	<u>ESFREGÕES:</u>			
	001-DE AÇO - PÃES.....	\$ 1.40	1	MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
016	002-DE AÇO DE ARAME..... 003-DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COR VERDE	\$ 1.70 \$ 0.26	2 1	WO CHEONG MAN TAI
017	<u>ESPANADORES DE PENAS:</u> 001-DE 1A. QUALIDADE.....	\$ 5.90	1	MAN TAI
018	<u>FACAS:</u> 001-FRUTA - UNIDADE..... 002-NORMAIS - UNIDADE..... 003-SERRILHA - UNIDADE.....	\$ 3.18 \$ 3.58 \$ 4.15	1 1 1	MAN TAI MAN TAI MAN TAI
019	<u>FRONHAS:</u> 001-FRONHA, PANO OM70 X OM45 - UNIDADE.....	\$ 9.00	1	MAN TAI
020	<u>FÓSFOROS:</u> 001-GRANDE - CAIXA.....	\$ 1.02	2	WO CHEONG
021	<u>LAMBAZES:</u> 001-DE 1A. QUALIDADE - UNIDADE.....	\$ 4.38	3	WO CHEONG
022	<u>LENÇÓIS:</u> 001-DE PLÁSTICO PARA CAMA GRANDE POR QUILO.....	\$ 9.43	5	WO CHEONG
023	<u>LUVAS DE BORRACHA:</u> 001-"MARIGOLD" - PARES.....	\$ 8.40	1	MAN TAI
024	<u>LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA:</u> 001-"KAO BLEACH" - EMBALAGEM DE 1500 ML..... 002-"LION BLEACH" - EMBALAGEM DE 1500 ML..... 003-LÍQUIDO DESINFECTANTE PULVERIZADO DE 1 GALÃO	\$ 11.98 \$ 11.50 \$ 65.00	1 1 3	MAN TAI MAN TAI WO CHEONG
025	<u>LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS:</u> 001-"OLD ENGLISH" - EMBALAGEM DE 255 GRS..... (EUA). 002-"PLEDGE" - EMBALAGEM DE 233 ML..... 003-"PLEDGE" - EMBALAGEM DE 408 ML.....	\$ 22.46 \$ 18.88 \$ 29.48	3 2 2	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG
026	<u>NAFTALINA:</u> 001-QUILO.....	\$ 10.56	1	MAN TAI
027	<u>PALITOS:</u> 001-CAIXA.....	\$ 5.42	2	WO CHEONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
028	<u>PAPEL HIGIÉNICO EM CAIXA:</u> 001—"ABC" - CAIXA..... 002—"KLEENEX (ECONOMY)" - CAIXA.....	\$ 4.49 \$ 7.75	1 7	MAN TAI SOI CHEONG
029	<u>PAPEL HIGIÉNICO:</u> 001—"BUSCH" - ROLO..... 002—"KLEENEX" - ROLO..... 003—"PANDA" - ROLO..... 004—"PATALAY" - ROLO..... 005—"PUREX" - ROLO..... 006—"ROSE" - ROLO..... 007—"SCOTT" - ROLO.....	\$ 1.89 \$ 1.98 \$ 1.98 \$ 1.91 \$ 2.65 \$ 1.33 \$ 2.71	2 7 1 2 7 1 2	WO CHEONG SOI CHEONG MAN TAI WO CHEONG SOI CHEONG MAN TAI WO CHEONG
030	<u>PAPEL PAGODE:</u> 001-FINO - QUILO..... 002-PAPEL PARDO PARA EMBRULHO - UNIDADE.....	\$ 5.40 \$ 0.54	1 3	MAN TAI WO CHEONG
031	<u>PASTAS:</u> 001-DE DENTES "DARLIE" - DE 75 ML.....	\$ 8.88	2	WO CHEONG
032	<u>PENSOS HIGIÉNICOS PARA SENHORAS:</u> 001—"KOTEX" 10'S FRALDAS - PACOTE.....	\$ 14.28	3	WO CHEONG
033	<u>PILHAS:</u> 001-ALKALINE TAMANHO AA - CADA UNIDADE..... "ENERGIZER" 002-ALKALINE TAMANHO AAA - CADA UNIDADE..... "DURACELL" 003-ALKALINE TAMANHO C - CADA UNIDADE..... "DURACELL" 004-ALKALINE TAMANHO D - CADA UNIDADE..... "DURACELL" 005-HEAVY DUTY TAMANHO D - CADA UNIDADE..... "NATIONAL" 006-HEAVY DUTY TAMANHO AA - CADA UNIDADE..... "NATIONAL" 007-HEAVY DUTY TAMANHO C - CADA UNIDADE..... "NATIONAL" 008-RECHARGEABLE TAMANHO CH15 - CADA UNIDADE.... "ENERGIZER" 009-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO AA - CADA UNID.... "NATIONAL" 010-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO AAA - CADA UNID.... "NATIONAL" 011-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO C - CADA UNID..... "NATIONAL"	\$ 4.15 \$ 4.60 \$ 7.79 \$ 9.74 \$ 1.99 \$ 1.10 \$ 1.50 \$ 10.80 \$ 1.85 \$ 1.85 \$ 2.53	2 2 2 2 1 1 1 2 1 1 1	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG MAN TAI MAN TAI MAN TAI WO CHEONG MAN TAI MAN TAI MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
033	012-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO D - CADA UNID..... "NATIONAL"	\$ 3.48	1	MAN TAI
034	<u>PINÇAS SALADA:</u> 001-UNIDADE.....	\$ 25.00	1	MAN TAI
035	<u>PRATOS:</u> 001-FUNDOS - LOIÇA UNIDADE..... 002-MÉDIOS - LOIÇA UNIDADE..... 003-RASOS - LOIÇA UNIDADE..... 004-SOBREMESA - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 4.30 \$ 4.30 \$ 4.30 \$ 2.00	1 1 1 1	MAN TAI MAN TAI MAN TAI MAN TAI
036	<u>PULVERIZADOR LIMPEZA DE VIDRO:</u> 001-"CREW" - FRASCO DE 400 GRS..... 002-"CRYSTAL" - FRASCO DE 500 ML..... 003-"EASY OFF" - FRASCO DE 473 ML..... 004-"EASY OFF" - LATA DE 18 OZ. (EUA)..... 005-"SWIPE" - EMBALAGENS DE 1000 ML.....	\$ 14.15 \$ 10.80 \$ 11.25 \$ 23.40 \$ 25.45	7 1 7 2 2	SOI CHEONG MAN TAI SOI CHEONG WO CHEONG WO CHEONG
037	<u>PULVERIZADOR PARA LIMPEZA DE TAPETES E ASSENTOS DE TECIDO:</u> 001-"ARMOR ALL PROTECTANT" - FRASCO DE 236ML.... 002-"DRY-CLEAN" - DE 150 GRS..... 003-"SOFT 99 - LEATHER AND TIRE" - FRASCO DE.... 420 ML	\$ 20.75 \$ 20.50 \$ 34.90	2 7 1	WO CHEONG SOI CHEONG MAN TAI
038	<u>PÓ PARA BARATAS:</u> 001-"BAYGON" - EMBALAGEM DE 20 GRS.....	\$ 6.66	2	WO CHEONG
039	<u>PÓ PARA LIMPEZA:</u> 001-"AXE" - EMBALAGEM 500 GRS..... 002-"HARPIC" - LATA DE 750 GRS..... 003-"VIM" - EMBALAGEM DE 500 GRS.....	\$ 4.13 \$ 15.39 \$ 4.50	2 2 1	WO CHEONG WO CHEONG MAN TAI
040	<u>SABONETES:</u> 001-"CAMAY" - DE 125 GRS..... 002-"LUX" - DE 100 GRS..... 003-"LUX" - DE 135 GRS..... 004-"PALMOLIVE" - DE 80 GRS..... 005-"PALMOLIVE" - DE 125 GRS.....	\$ 2.97 \$ 1.85 \$ 2.73 \$ 2.71 \$ 2.73	7 1 2 2 2	SOI CHEONG MAN TAI WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG
041	<u>SABÃO EM PÓ:</u> 001-"AXE" - CAIXA DE 1000 GRS..... 002-"FAB" - CAIXA DE 500 GRS..... 003-"WONDERFUL" - CAIXA DE 500 GRS.....	\$ 8.20 \$ 8.98 \$ 8.90	1 2 1	MAN TAI WO CHEONG MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
042	<u>SABÃO LÍQUIDO:</u> 001—"AXE" - EMBALAGEM DE 600 GRS..... 002—"JERGENS" - EMBALAGEM DE 221 ML..... 003—"KAM LONG" - EMBALAGEM DE 40 LIBRAS..... 004—"KLENCO" (PARA LAVAGEM DE MÃOS) 5 LITRO.... 005—"SOMTHIN ELSE" - EMBALAGEM DE 1000 ML..... 006—"WONDERFUL" - EMBALAGEM DE 1000 ML..... 007—"ZALPON" (PARA CASA DE BANHO) - LATA DE..... 25 LITROS	\$ 6.03 \$ 11.15 \$ 34.20 \$ 102.80 \$ 25.50 \$ 10.88 \$ 487.00	2 7 3 3 1 2 1	WO CHEONG SOI CHEONG WO CHEONG WO CHEONG MAN TAI WO CHEONG MAN TAI
043	<u>SABÃO:</u> 001-CARBÓLICO - UNIDADE..... 002-EM CUBO, AZUL E BRANCO DE FÁBRICO PORTUGUÊS - UNIDADE	\$ 2.85 \$ 8.50	1 1	MAN TAI MAN TAI
044	<u>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO:</u> 001-DE COR AMARELA - KGS..... 002-DE COR PRETA PARA CADÁVER - KGS..... 003-DE COR VERMELHA - KGS..... 004-GRANDE, DE COR BRANCA - KGS..... 005-MÉDIO, DE COR BRANCA - KGS..... 006-PEQUENO, DE COR BRANCA - KGS.....	\$ 9.00 \$ 6.90 \$ 9.00 \$ 7.70 \$ 7.50 \$ 7.50	10 10 10 10 10 10	SAN CHEONG SENG IAT LEI SAN CHEONG SENG SAN CHEONG SENG IAT LEI IAT LEI
045	<u>SOLARINA:</u> 001—"BRASSO" NO. 6 - DE 200 ML.....	\$ 18.45	1	MAN TAI
046	<u>TIGELAS:</u> 001-ARROZ - LOIÇA UNIDADE..... 002-SOPA - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 3.50 \$ 5.45	1 1	MAN TAI MAN TAI
047	<u>TOALHAS:</u> 001-BRANCAS DE 12" X 24" - CADA..... 002-BRANCAS DE 13.5" X 31" - CADA..... 003-BRANCAS DE 24" X 50" - CADA..... 004-BRANCAS PEQUENAS, PARA ROSTO, 12" X 12".... - CADA 005-DE PAPEL "SCOTT" (MULTIFOLD TOWEL) - CAIXA DE 16 006-DIVERSAS CORES DE 24" X 50" - CADA.....	\$ 1.54 \$ 1.56 \$ 9.98 \$ 0.94 \$ 213.00 \$ 5.30	2 2 1 2 2 1	WO CHEONG WO CHEONG MAN TAI WO CHEONG WO CHEONG MAN TAI
048	<u>TREM DE COZINHA:</u> 001-BALDE PLÁSTICO - 3 GALÕES..... 002-BALDE PLÁSTICO - 3 GALÕES MARCA "RED A".....	\$ 13.50 \$ 15.38	1 3	MAN TAI WO CHEONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
048	003-BALDE PLÁSTICO - 5 GALÕES.....	\$ 20.60	1	MAN TAI
	004-BALDE PLÁSTICO - 5 GALÕES MARCA "RED A".....	\$ 21.40	1	MAN TAI
	005-CORDEL BRANCO FINO - NOVELO 2.67 OZ.....	\$ 2.50	1	MAN TAI
	006-CORDEL BRANCO GROSSO - NOVELO 3.5 OZ.....	\$ 8.20	3	WO CHEONG
	007-PÁS DE LIXO DE FERRO ZINCADO.....	\$ 5.80	1	MAN TAI
	008-PÁS DE LIXO PLÁSTICO GRANDE.....	\$ 5.35	3	WO CHEONG
	009-PÁS DE LIXO PLÁSTICO MÉDIO.....	\$ 5.30	1	MAN TAI
	010-PÁS DE LIXO PLÁSTICO PEQUENO.....	\$ 3.70	1	MAN TAI
049	<u>VASSOURAS:</u>			
	001-BAMBU - UNIDADE.....	\$ 2.55	1	MAN TAI
	002-COCO DE 1A. QUALIDADE - UNIDADE.....	\$ 3.45	1	MAN TAI
	003-PLÁSTICOS - UNIDADE.....	\$ 4.40	3	WO CHEONG

*Firma**Estabelecida*

Iat Lei	Rua dos Pescadores, n.º 82-86, 5.º andar, D.	Tel: 337985 Fax: 30886
Man Tai	Rua da Praia do Manduco, n.º 41, r/c.	Tel: 339931 933255 Fax: 933277
San Cheong Seng	Rua dos Pescadores, n.º 82-86, 5.º andar, D, edifício ind. Nam Fung.	Tel: 311247 Fax: 30886
SoiCheong	Rua de S. Domingos, n.º 5 B-7, r/c.	Tel: 322850 Fax: 481282
Wo Cheong	Rua da Alfândega, n.º 54, r/c.	Tel: 933644 Fax: 933644

(Homologado por despacho do subdirector destes Serviços, de 11 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto 1.14 do Despacho n.º 22/DIR/91, de 21 de Outubro).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *António José Dias Montenegro*.

(Custo desta publicação \$ 12 896,10)

Concurso Público n.º 6/93

Tipo: Combustíveis

Relação dos artigos adjudicados

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	<u>GASÓLEO:</u>			
	001-NO. 5 (FUEL OIL) "CALTEX FURNACE OIL"..... - POR LITRO	\$ 1.79	1	TAI MING
	002-POR LITRO.....	\$ 2.69	1	TAI MING
	003-POR TAMBOR DE 200 LITROS.....	\$ 538.00	1	TAI MING

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
002	<u>GASOLINA ESPECIAL, 97 OCTANAS:</u>			
	001-POR LITRO.....	\$ 3.93	1	TAI MING
003	002-POR TAMBOR DE 200 LITROS.....	\$ 786.00	1	TAI MING
	<u>GÁS BUTANO:</u>			
	001-POR CILINDRO DE 10 QUILOS.....	\$ 64.50	1	TAI MING
004	002-POR CILINDRO DE 14 QUILOS.....	\$ 90.30	1	TAI MING
	003-POR CILINDRO DE 50 QUILOS.....	\$ 322.50	1	TAI MING
	<u>MASSA PARA ROLAMENTOS ESFÉRICOS E LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS:</u>			
005	001—"SHELL" RETINAX A - POR LATA DE 15 KGS.....	\$ 377.00	2	LUEN YING HONG
	002—"SHELL" RETINAX A - POR LATA DE 2 KGS.....	\$ 53.00	2	LUEN YING HONG
	003—"VEEDOL" HEAVY GREASE -POR LATA DE 2 KGS....	\$ 78.00	1	TAI HENG HONG
006	<u>PETRÓLEO:</u>			
	001-POR LITRO.....	\$ 2.82	1	TAI MING
007	<u>ÓLEO (2 STROKE OIL):</u>			
	001—"ELF" - POR FRASCO DE PLÁSTICO DE 1..... LITRO (MOTO2)	\$ 20.00	2	FEI FU
008	002—"VEEDOL" - POR LATA DE LITRO.....	\$ 21.00	1	TAI HENG HONG
	<u>ÓLEO LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES DE GASOLINA E GASÓLEO:</u>			
	001-POR BIDÃO DE 200 LITROS "SHELL ADVANCED..... RIMULA X30-40"	\$ 2,836.00	2	LUEN YING HONG
	002-POR BIDÃO DE 200 LITROS "SHELL ROTELLA..... SX30, SX40"	\$ 2,600.00	2	LUEN YING HONG
	003-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL HD30-40"....	\$ 2,510.00	1	TAI HENG HONG
	004-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL HDB 30-..... 40"	\$ 2,510.00	1	TAI HENG HONG
	005-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL" T&T 90.....	\$ 2,866.00	1	TAI HENG HONG
	006-POR LATA DE 18 LITROS "SHELL ROTELLA..... SX30, SX40".	\$ 265.00	2	LUEN YING HONG
	007-POR LATA DE 18 LITROS "VEEDOL HDB 30-40"....	\$ 254.00	1	TAI HENG HONG
	008-POR LATA DE 20 LITROS "SHELL ADVANCED..... RIMULA X30-40"	\$ 362.00	2	LUEN YING HONG
009	009-POR LATA DE 4 LITROS "SHELL ROTELLA..... SX30, SX40"	\$ 62.50	2	LUEN YING HONG
	010-POR LATA DE 4 LITROS "VEEDOL HDB 30-40"....	\$ 60.00	1	TAI HENG HONG
010	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAIS E CAIXAS DE VELOCIDADES:</u>			
	001—"SHELL SPIRAX" (MULTI PROPOSE GEAT) EP90.... - POR LATA DE 4 LITROS	\$ 70.00	2	LUEN YING HONG
	002—"VEEDOL MULTIGEAR" B80 - POR LATA DE 4..... LITROS	\$ 78.00	1	TAI HENG HONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
009	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAL E CAIXA DE VELOCIDADES:</u> 001-POR LATA/ 4 LITROS "VEEDOL T&T 90-140"..... 002-POR LATA/18 LITROS "SHELL SPIRAX HD90"..... 003-POR LATA/18 LITROS "VEEDOL T&T 90-140".....	\$ 63.00 \$ 320.00 \$ 278.00	1 5 1	TAI HENG HONG LUEN YING HONG TAI HENG HONG
010	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAL E CAIXAS DE VELOCIDADES:</u> 001—"SHELL DONAX TA - POR LATA DE 4 LITROS.....	\$ 99.50	2	LUEN YING HONG
011	<u>ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA, VIATURA:</u> 001—"SHELL HELIX STANDARD 15W/40 API SG/CD..... APISF/CC, LATA DE 4 LITROS	\$ 88.50	2	LUEN YING HONG
012	<u>ÓLEO PARA MOTOR A GASÓLEO E GASOLINA - 15W/40:</u> 001-POR BIDÃO DE 200 LITROS "SHELL RIMULA X..... 15W/40" 002-POR LATA DE 4 LITROS "SHELL HELIX STAN-DARD 15W/40 OIL"	\$ 3,280.00 \$ 88.50	2 2	LUEN YING HONG LUEN YING HONG
013	<u>ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA:</u> 001—"ELF" PERFO XC 15W/40 - LATA DE 4 LITROS.... 002-POR LATA DE 4 LITROS "SHELL ROTELA TX..... 15W/40"	\$ 63.00 \$ 68.00	2 2	FEI FU LUEN YING HONG
014	<u>ÓLEO PARA TRAVÕES:</u> 001—"SHELL DONAX YB" - POR LATA DE 1 LITRO..... 002-(BRAKE & CLUTCH FLUID AP LOCKHEED) -LATA.... DE 1 LITRO "INTERNATIONAL SUPER 105"	\$ 41.00 \$ 45.00	2 1	LUEN YING HONG TAI HENG HONG
015	<u>ÓLEO PARA TRAVÕES:</u> 001—"LOCKHEED SUPER 105" - POR LATA DE 1..... LITRO	\$ 45.00	1	TAI HENG HONG
016	<u>ÓLEO SUPER PARA MOTOR A GASOLINA 20W/50W:</u> 001-BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL SUPER MOTOR".... 002-LATA DE 1 LITRO "VEEDOL SUPER MOTOR"..... 003-LATA DE 5 LITROS "VEEDOL SUPER MOTOR"..... 004-LATA DE 18 LITROS "VEEDOL SUPER MOTOR".....	\$ 3,288.00 \$ 21.00 \$ 98.00 \$ 318.00	1 1 1 1	TAI HENG HONG TAI HENG HONG TAI HENG HONG TAI HENG HONG

Firma	Estabelecida	
Fei Fu	Rua Central, n.º 32-I, r/c.	Tel: 920386
Luen Ying Hong	Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 83-87.	Tel: 922222 Fax: 920130
Tai Heng Hong	Rua de João de Araújo, n.º 94.	Tel: 385558 Fax: 301333
Tai Ming	Rua das Lorchas, Ponte n.º 10, Porto Interior.	Tel: 385351

(Homologado por despacho do subdirector destes Serviços, de 11 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto 1.14 do Despacho n.º 22/DIR/91, de 21 de Outubro).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *António José Dias Montenegro*.

(Custo desta publicação \$ 4 999,10)

Concurso Público n.º 7/93

Tipo: Construção

Relação dos artigos adjudicados

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	<u>ACETONA:</u>			
	001—"CAMEL" NO. 3054 - LATA DE 4 LITROS.....	\$ 80.50	7	IEK VO
002	<u>ADAPTADORES:</u>			
	001-GRANDES (FICHAS MULTIPOLAS) 15A.....	\$ 6.50	2	WO CHEONG
003	002-PEQUENAS (FICHAS MULTIPOLAS) 5A.....	\$ 4.60	7	IEK VO
	<u>AGUARRÁS:</u>			
004	001—"CAMEL" NO. 1899 - LATA DE 4 LITROS.....	\$ 61.80	7	IÉK VO
	<u>AREIA:</u>			
005	001-METROS CUBÍCOS.....	\$ 145.00	7	IEK VO
	<u>ARRANCADOR:</u>			
006	001—"PHILIPS", DE 4W E 40W.....	\$ 2.80	2	WO CHEONG
	002—"PHILIPS", DE 4W E 65W.....	\$ 2.80	2	WO CHEONG
007	<u>ASSENTO PARA RETRETES, COM TAMPA E PARAFUSOS:</u>			
	001-DE FABRICO EUROPEU - JOGO.....	\$ 117.00	7	IEK VO
	002-DE FABRICO HONG KONG - JOGO (DIVERSAS..... CORES)	\$ 36.00	7	IEK VO
	<u>AZULEJOS:</u>			
	001-BRANCO, DE 6" X 6" - CAIXA DE 100.....	\$ 125.00	7	IEK VO
	002-DIVERSAS CORES, DE 4-1/4" X 4-1/4" -..... FOLHA	\$ 1.00	7	IEK VO

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
008	<u>BALDES DE FERRO, PARA PEDREIRO:</u> 001-UNIDADE.....	\$ 20.00	7	IEK VO
009	<u>BRAÇADEIRAS DE FERRO, PARA FIXAÇÃO DE TUBOS:</u> 001-DE 1" - UNIDADE..... 002-DE 1-1/4" - UNIDADE..... 003-DE 1/2" - UNIDADE..... 004-DE 3/4" - UNIDADE.....	\$ 2.05 \$ 2.45 \$ 1.35 \$ 1.80	2 2 2 7	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG IEK VO
010	<u>BRAÇADEIRAS DE LATÃO:</u> 001-NO. 1, (HONG KONG) - CAIXA..... 002-NO. 2, (HONG KOMG) - CAIXA.....	\$ 16.50 \$ 16.50	7 7	IEK VO IEK VO
011	<u>BRACADEIRAS DE PLÁSTICO PARA FIO TELEFÔNICO:</u> 001-UNIDADE NK-4, 100NOS/PKS.....	\$ 14.30	2	WO CHEONG
012	<u>BRAÇOS DE ESTENDER, LATÃO PARA JANELAS DE AÇO:</u> 001-DE 12" - UNIDADE.....	\$ 5.00	7	IEK VO
013	<u>BRITA:</u> 001-DE 1/2" - METROS CÚBICOS.....	\$ 157.00	7	IEK VO
014	<u>BROCHAS DE CAIAÇÃO:</u> 001-MÉDIAS - UNIDADE.....	\$ 9.00	7	IEK VO
015	<u>CAIXAS DE APARELHAGEM DE PLÁSTICO:</u> 001-DE ESPESSURA FINA, (HONG KONG)..... 002-DE ESPESSURA GROSSA, (HONG KONG).....	\$ 2.00 \$ 2.35	7 2	IEK VO WO CHEONG
016	<u>CAMPAINHAS:</u> 001-ELÉCTRICO DE 220V.....	\$ 14.50	7	IEK VO
017	<u>CASQUILHO DE FERRO PARA TUBOS:</u> 001-DE 1/2" - UNIDADE..... 002-DE 3/4" - UNIDADE.....	\$ 1.90 \$ 2.40	7 7	IEK VO IEK VO
018	<u>CHAPAS DE FERRO ZINCADO:</u> 001-NO. 26 - UNIDADE..... 002-NO. 28 - UNIDADE.....	\$ 86.00 \$ 79.50	7 7	IEK VO IEK VO
019	<u>COLA:</u> 001-PARA PAREDE (KAO CHOI) - QUILO.....	\$ 3.00	7	IEK VO

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
020	<u>COTOVELOS DE FERRO GALVANIZADO, PARA TUBOS:</u>			
	001-DE 1/2" - UNIDADE.....	\$ 2.00	7	IEK VO
021	<u>DOBRADIÇAS DE LATÃO:</u>			
	001-DE 2", COM PARAFUSOS - PARE.....	\$ 4.80	7	IEK VO
022	<u>ELÉCTRODOS DA MARCA "O.K.":</u>			
	001-NO. 12 - LIBRA.....	\$ 14.50	7	IEK VO
023	<u>FECHADURAS DE LATÃO, PARA ARMÁRIOS E GAVETAS:</u>			
	001-UNIDADE.....	\$ 6.70	2	WO CHEONG
024	<u>FECHADURAS:</u>			
	001-COM FECHO AUTOMÁTICO "YALE".....	\$ 127.00	2	WO CHEONG
025	<u>FICHAS:</u>			
	001-DE 3 PERNAS DE 5A, "M.K." (INGLATERRA).....	\$ 21.50	7	IEK VO
026	<u>FIOS:</u>			
	001-DE COBRE C/REVESTIMENTO EM P.V.C. - JARDA....	\$ 0.90	7	IEK VO
027	002-ELÉCTRICO SIMPLES, DE 0.44 - JARDA.....	\$ 0.80	7	IEK VO
	003-ELÉCTRICO SIMPLES, DE 3 X 0.036 - JARDA.....	\$ 1.50	7	IEK VO
	004-ELÉCTRICO, TRIPLO 7X20-7/036 - JARDA.....	\$ 5.20	7	IEK VO
	005-ELÉCTRICO, TRIPLO 7X22-7/029 - JARDA.....	\$ 3.90	7	IEK VO
	<u>FLUTUADORES PARA AUTOCLISMO:</u>			
028	001-DE BORRACHA, DE 4" DIÂMETRO - UNIDADE.....	\$ 5.00	7	IEK VO
	<u>FÓRMICA DE 4" X 8", SIMPLES:</u>			
029	001-UNIDADE.....	\$ 150.00	7	IEK VO
	<u>GANCHOS:</u>			
030	001-DE FERRO, DE 6" - UNIDADE.....	\$ 1.50	7	IEK VO
	002-DE FERRO, DE 12" - UNIDADE.....	\$ 3.00	7	IEK VO
030	<u>GESSO, AVULSO:</u>			
	001-QUILOS.....	\$ 3.30	7	IEK VO

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
031	<u>INTERRUPTORES:</u> 001-COM LUZ ENCARNADA DE 25A, "M.K." (INGLA-.... TERRA) 002-DE EMBEBER DUPLO, "M.K." (INGLATERRA)..... 003-DE EMBEBER SIMPLES, "M.K." (INGLATERRA)..... 004-DE EMBEBER TRÍPO, "M.K." (INGLATERRA)..... 005-ORDINÁRIO, DUPLO, (HONG KONG)..... 006-ORDINÁRIO, SIMPLES, (HONG KONG)..... 007-ORDINÁRIO, TRÍPLO, (HONG KONG).....	\$ 90.00 \$ 23.80 \$ 9.90 \$ 29.60 \$ 5.50 \$ 3.50 \$ 7.20	7 2 2 2 2 2 2	IEK VO WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG
032	<u>JUNÇÕES DE FERRO GALVANIZADO PARA TUBOS:</u> 001-DE 1-1/4" - UNIDADE..... 002-DE 1/2" - UNIDADE..... 003-DE 3/4" - UNIDADE.....	\$ 11.00 \$ 6.50 \$ 8.00	7 7 7	IEK VO IEK VO IEK VO
033	<u>LÂMPADAS:</u> 001-DE 250W..... 002-DE BAIONETES DE 200V-60W, "PHILIPS"..... 003-DE BAIONETES DE 220V-100W, "PHILIPS"..... 004-DE BAIONETES DE 220V-25W, "PHILIPS"..... 005-DE BAIONETES DE 220V-40W, "PHILIPS"..... 006-DE ROSCA DE 25W, "PHILIPS"..... 007-DE ROSCA DE 100W, "PHILIPS"..... 008-FLUORESCENTES CIRCULARES, DE 30W-32MM..... DIÂMETRO 009-FLUORESCENTES DE 12"-10W, "TOSHIBA"..... 010-FLUORESCENTES DE 18"-15W, "PHILIPS"..... 011-FLUORESCENTES DE 24"-20W, "PHILIPS"..... 012-FLUORESCENTES DE 36"-30W, "TOSHIBA"..... 013-FLUORESCENTES DE 48"-40W, "PHILIPS"..... 014-PROJECTORES DE ROSCA DE 220V-100W,"TOKI".... 015-PROJECTORES DE ROSCA DE 220V-150W,"TOKI"....	\$ 55.00 \$ 4.95 \$ 5.15 \$ 4.95 \$ 4.95 \$ 4.95 \$ 5.15 \$ 18.60 \$ 8.60 \$ 28.00 \$ 9.49 \$ 14.40 \$ 9.80 \$ 70.00 \$ 80.00	2 2 2 2 2 2 2 2 2 7 2 2 2 2 7 7	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG IEK VO WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG IEK VO IEK VO
034	<u>MADEIRA CONTRAPLACADA, DE TECA:</u> 001-DE 1/8" X 3" X 7" - UNIDADE.....	\$ 150.00	7	IEK VO
035	<u>MADEIRA CONTRAPLACADA, VULGAR:</u> 001-DE 1/4" X 4" X 8" - UNIDADE.....	\$ 135.00	7	IEK VO
036	<u>MASSA VIDRACEIRA:</u> 001-POR QUILO.....	\$ 6.00	7	IEK VO

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
037	<u>OUTROS MATERIAIS:</u> 001-LUVAS PARA PROTECÇÃO DAS MÃOS, ALGODÃO.....-PAR 002-LUVAS PARA PROTECÇÃO DAS MÃOS, BORRACHA.....-PAR	\$ 1.50 \$ 5.80	2 2	WO CHEONG WO CHEONG
038	<u>PREGOS DE ARAME - POR QUILO:</u> 001-DE 1"..... 002-DE 1-1/2"..... 003-DE 1-1/4"..... 004-DE 1/2"..... 005-DE 2"..... 006-DE 2-1/2"..... 007-DE 3"..... 008-DE 3/4".....	\$ 9.00 \$ 9.00 \$ 9.10 \$ 17.00 \$ 9.40 \$ 9.80 \$ 9.80 \$ 17.00	2 2 2 7 7 7 7 7	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG IEK VO IEK VO IEK VO IEK VO IEK VO
039	<u>PREGOS:</u> 001-PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS C/3/8",....."LEÃO" - CAIXA	\$ 28.00	7	IEK VO
040	<u>PINCÉIS PARA PINTURA:</u> 001-DE 2" - UNIDADE..... 002-DE 2-1/2" - UNIDADE.....	\$ 9.50 \$ 10.80	7 7	IEK VO IEK VO
041	<u>PÓ "FOC-FAN":</u> 001-POR QUILO.....	\$ 1.45	2	WO CHEONG
042	<u>SIFÃO DE GRÉS:</u> 001-DE 4" DIÂMETRO..... 002-DE 6" DIÂMETRO.....	\$ 45.00 \$ 58.00	7 7	IEK VO IEK VO
043	<u>TES DE FERRO GALVANIZADO:</u> 001-DE 1/2" DIÂMETRO..... 002-DE 3/4" DIÂMETRO.....	\$ 2.60 \$ 3.50	7 7	IEK VO IEK VO
044	<u>TIJOLOS ENCARNADOS:</u> 001-INTEIRO.....	\$ 1.40	7	IEK VO
045	<u>TINTA DE ESMALTE DE DIVERSAS CORES:</u> 001-LATA DE 1 LITRO - "CAMEL" NO. 1800-LINE.... 002-LATA DE 1 LITRO - "CAMEL" NO. CM-LINE..... 003-LATA DE 4 LITROS - "CAMEL" NO. 1800-LINE.... 004-LATA DE 4 LITROS - "CAMLUX" NO. CM-LINE.....	\$ 56.80 \$ 39.00 \$ 213.00 \$ 148.00	7 7 7 7	IEK VO IEK VO IEK VO IEK VO

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
046	<u>TINTA EXPOXY COATING DE DIVERSAS CORES:</u> 001-LATA DE 4 LITROS - "CAMEL" NO. EC-LINE.....	\$ 278.50	7	IEK VO
047	<u>TINTA PLÁSTICA PARA PAREDE DE DIVERSAS CORES:</u> 001-LATA DE 1 LITRO - "CAMEL" NO. CC-LINE..... 002-LATA DE 4 LITROS - "CAMEL" NO. CC-LINE..... 003-LATA DE 4 LITROS - "CAMSITE" NO. CS-LINE....	\$ 40.00 \$ 151.00 \$ 78.00	7 7 7	IEK VO IEK VO IEK VO
048	<u>TOMADAS:</u> 001-DE EMBEBER DE 5A, (INGLATERRA) "MK"..... 002-DE EMBEBER DE 15A, (INGLATERRA) "MK"..... 003-ORDINÁRIAS DE 5A, (HONG KONG)..... 004-ORDINÁRIAS DE 15A, (HONG KONG).....	\$ 23.00 \$ 23.80 \$ 3.50 \$ 4.30	2 2 2 2	WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG WO CHEONG
049	<u>TORNEIRAS DE LATÃO:</u> 001-DE 1/2" DIÂMETRO..... 002-DE 3/4" DIÂMETRO.....	\$ 14.80 \$ 28.50	7 7	IEK VO IEK VO
050	<u>TUBOS DE FERRO GALVANIZADO:</u> 001-DE 1/2" DIÂMETRO - PÉS..... 002-DE 3/4" DIÂMETRO - PÉS.....	\$ 3.80 \$ 4.80	7 7	IEK VO IEK VO
051	<u>UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO:</u> 001-DE 1/2" DIÂMETRO..... 002-DE 3/4" DIÂMETRO.....	\$ 6.60 \$ 8.00	7 7	IEK VO IEK VO
052	<u>VÁLVULAS DE PASSAGEM:</u> 001-DE 1/2" DIÂMETRO..... 002-DE 3/4" DIÂMETRO.....	\$ 15.80 \$ 20.00	7 7	IEK VO IEK VO
053	<u>VIDROS ORDINÁRIOS - METROS QUADRADOS:</u> 001-MARTELADOS, DE 1/8" DE ESPESSURA - METRO.... 002-ORDINÁRIOS, DE 1/8" DE ESPESSURA - METRO....	\$ 165.00 \$ 12.50	7 7	IEK VO IEK VO
054	<u>ZARCÃO:</u> 001-PREPAREADO "CAMEL" - POR QUILO.....	\$ 42.00	7	IEK VO

Firma	Estabelecida	
Iek Vo	Rua de Camilo Pessanha, n.º 20, r/c.	Tel: 921155 921177 Fax: 921642
Wo Cheong	Rua da Alfândega, n.º 54, r/c.	Tel: 933644 Fax: 933644

(Homologado por despacho do subdirector destes Serviços, de 11 de Janeiro de 1994, ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto 1.14 do Despacho n.º 22/DIR/91, de 21 de Outubro).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Presidente da Comissão de Compras, *António José Dias Montenegro*.

(Custo desta publicação \$ 11 793,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Abril de 1994, se acham abertas as inscrições para o curso de formação básica e estágio probatório de candidatos masculinos a guardas prisionais.

1. Condições gerais de admissão

Titularidade de seis anos de escolaridade;

Nacionalidade portuguesa ou chinesa;

Idade compreendida entre os 21 e 30 anos;

Altura mínima de 1,65 m.

2. Documentos a entregar no acto de inscrição

a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou documento de equivalência das habilitações, passados pelos Serviços de Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 14/89/M, de 1 de Março;

b) Fotografia tipo-passe; e

c) Fotocópia do bilhete de identidade ou cédula de identificação policial ou passaporte.

3. Inscrições

De 21 de Abril a 10 de Maio de 1994, na Direcção de Serviços de Justiça, 8.º andar, edifício BCM, durante as horas normais de serviço.

4. Provas de selecção e programa

a) Junta de inspecção sanitária;

b) Provas físicas:

1. Corrida de 80 metros planos;

2. Flexões do tronco à frente;

3. Flexões de braços;

4. Salto de vala;

5. Salto do muro;

6. Teste «Cooper».

c) Provas de avaliação de conhecimentos:

1. Prova de ditado em português ou chinês;

2. Prova de redacção em português ou chinês;

3. Prova de aritmética em português ou chinês.

d) Entrevista e testes psicotécnicos.

5. Duração do curso de formação básica e estágio probatório

O curso e o estágio subsequente têm a duração de doze meses.

6. Vencimento durante a instrução

Durante o curso, a decorrer no Centro de Instrução Conjunto das Forças de Segurança de Macau, e o estágio, a decorrer no Estabelecimento Prisional de Coloane, os candidatos têm direito aos vencimentos correspondentes, respectivamente, aos índices 130 e 160.

7. Fim da instrução

Após conclusão com aproveitamento, os candidatos são assalariados para a categoria de guarda, 1.º escalão, índice 180.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

司 法 事 務 司 公 告

現公開接受男性應考人報名參加獄警訓練班及實習。

1. 投考條件：

學歷：葡文中學二年級或中文小學六年級之同等學歷認可程度

國籍：葡籍或中國籍

年齡：由二十一至三十歲

身高：一米六五以上

2. 報名時請攜帶：

- a) 學歷證明文件或按照三月一日第一四／八九／M號法令規定由教育司所發出之同等學歷證明文件；
- b) 近照乙張；
- c) 認別證，身份證或護照（正副本）。

3. 報名日期：

請於一九九四年四月二十一日至五月十日於辦公時間內親臨南灣街二十六號商業銀行大廈八字樓。

4. 測驗項目：

- a) 健康檢查；
- b) 體能測驗：
 - (一) 平地跑八十公尺
 - (二) 仰臥起坐
 - (三) 引體上升
 - (四) 跨穴
 - (五) 跨牆
 - (六) 「谷巴」測驗
- c) 知識考核：
 - (一) 以葡文或中文默讀
 - (二) 以葡文或中文作文
 - (三) 以葡文或中文作答算術題
- d) 面試及心理技術測驗。

5. 訓練及實習期為十二個月。

6. 受訓期間薪酬：

訓練地點為路環訓練所，起薪點相當於一百三十點，而實習在路環監獄，薪金為一百六十點。

7. 訓練期滿：

實習期滿成績合格之學員晉升為獄警，起薪點相當於一百八十點。

一九九四年四月十四日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares

de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 16 de Março de 1994:

Alexandre Osório Gaspar;

Emilia Maria de Ló Cheu Fone Guine;

Fernando António da Costa do Rosário;

Maria Manuela Afonso dos Santos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Andrea Areias Pinto de Paula*. — Os Vogais Efectivos, *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco* — *Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sítia na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao adjunto-técnico principal efectuar trabalhos de carácter predominantemente de apoio aos técnicos na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos ou concepção de projectos, e acompanhar a sua execução, nas áreas da sua especialidade.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Rui Fernando Lopes Vicente Parreira, chefe de departamento, substituto.

Vogais efectivos: José Manuel Freire dos Santos, chefe de divisão; e

Fernando José Serafim Mealha, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Américo Amadeu Evaristo da Silva, técnico de 1.ª classe; e

Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Concurso n.º 1/94/FSM

Faz-se público que, no dia 10 de Maio de 1994, pelas 10,00 horas,

na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para o fornecimento de viaturas auto-pronto-socorro, auto-bomba-tanque micro e auto-bomba-tanque de dimensões reduzidas.

As propostas devem ser entregues no C.A./DIV. ADM./DSFSM até às 17,00 horas do dia 9 de Maio de 1994.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau o depósito da caução provisória no montante de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil) patacas, substituível por garantia bancária de igual montante, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou para aquisição, todos os dias às horas do expediente no C.A./DIV. ADM./DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 14 de Abril de 1994. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

LEAL SENADO

Edital

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 25 de Março de 1994, deliberou dar a designação do Beco do Teatro a uma via pública da Cidade e definir pelo seguinte:

Beco do Teatro, em chinês, Hei Ün Lei
Freguesia de S. Lourenço

Situase entre os prédios n.º 30-A e 32-A, transversal à Rua Central. Este Beco é constituído por seis lanços de escada em betão.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Abril de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

澳門市政廳

佈告

茲特公佈，市政廳於一九九四年三月二十五日之市政例會，決議為本市一公共街道命名如下：

Beco do Teatro 中文：戲院里

屬老楞佐堂區

位於橫向龍嵩正街三十號A和三十二號A樓樓宇之間。該里由六段混凝土梯級組成。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼在常貼告示處，俾眾周知，此佈。

一九九四年四月十五日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 735,40)

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, da Imprensa Oficial de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito ao pessoal da Imprensa Oficial de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.^a classe do quadro da IOM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentação a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.^a classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, chefe da Secção de Expediente e Pessoal; e

Francisco Paula Nunes, chefe da Secção de Contabilidade e Património, substituto.

Vogais suplentes: Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias, chefe da Divisão de Publicações Oficiais; e

Lei Wai Nong, técnico de informática de 2.^a classe.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ip Tin requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Lei Cheong, que foi jardineiro-auxiliar da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有葉田，申請其已故丈夫李祥，曾為澳門郵電司園丁助理，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權

利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月十二日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月十二日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, tendo Cheang Sao Ngo requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Ieong Va Iau, que foi guarda n.º 122 651, da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

三十日告示

謹此公佈現有鄭秀娥，申請其已故丈夫楊華有，曾為澳門治安警察廳警員編號122651，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月十二日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, tendo He Huandi, Ung In e António Cheong, aliás Cheong Hoi Fong, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, filho e pai, Cheong Nang Kon, aliás José Cheong Nang Kon, que foi guarda n.º 125 731, da Polícia de Segurança Pública de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

三十日告示

謹此公佈現有何煥弟、吳燕及張凱鋒，申請其已故丈夫、兒子及父親張能幹，曾為澳門治安警察廳編號125731號警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月十五日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, tendo Wong Kit Lin requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Ieong Song, que foi guarda de 3.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

三十日告示

謹此公佈現有黃潔蓮，申請其已故丈夫楊松，曾為澳門治安警察廳三等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日

Faz-se público que, tendo Teresa de Jesus Guterres Ferreira requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Álvaro dos Passos Ferreira, que foi chefe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, Joaquim Pires Machial.

三十日告示

謹此公佈現有 TERESA DE JESUS GUTERRES FERREIRA，申請其已故丈夫 ÁLVARO DOS PASSOS

FERREIRA, 曾為澳門水警稽查隊區長，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月十五日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito ao pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os letRADOS de 1.^a classe do quadro do Gabinete para a Tradução, que reúnam as condições estabelecidas no n.^o 1 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentação a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação no Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.^o 26, 10.^o andar, do edifício BCM, da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, devidamente preenchida e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao letrado principal: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O letrado principal, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Vogais efectivos: Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

Vogais suplentes: Fong Soi Tong, chefe de projecto de tradução de tribunais; e

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, chefe de projecto de informação e divulgação jurídica.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Abril de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

OFICINAS NAVAIIS DE MACAU

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1993

(Antes do Balanço)

Fólios n. ^o	CONTAS	Débito	Crédito	Saldos	
				Devedores	Credores
1	Património	16.591.501,13	57.010.985,27	---	40.419.484,14
2	Caixa	65.704.241,78	58.876.736,83	6.827.504,95	---
3	Clientes c/Sector público	19.056.027,60	18.792.042,20	263.985,40	---